



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

### EDITAL COMPLEMENTAR N. 155 AO EDITAL N. 002/2009 Ë SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Decisão Judicial . Apelação/Reexame Necessário n. 156559/2014 . Classe CNJ . 1728, torna pública a **Classificação Geral Ë 2ª Fase e a convocação para a realização da 3ª Fase Ë Exame de Saúde do candidato *subjudice*** ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Delegado de Polícia.

### CLASSIFICAÇÃO 2ª FASE Ë DELEGADO DE POLÍCIA

#### 201 - Delegado de Polícia (Ampla Concorrência)

##### Polo: Estado de Mato Grosso

**Legenda:** LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL	INSC	NOME	RG	P1		P2		P3		POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
				LP	HG	CC	CE									
-	152246	<b>Alexandre da Silva Nazareth</b> (*Ordem Judicial)	881248 PM/MT	8	1	5	74	90*	68	82,22	--	240,22	--	Classificado		

\* Pontuação conforme decisão judicial

### DO CANDIDATO CONVOCADO PARA TERCEIRA FASE Ë EXAME DE SAÚDE

#### 201 - Delegado de Polícia (Ampla Concorrência)

INSC	NOME	NASC	RG
152246	<b>Alexandre da Silva Nazareth</b> (*Ordem Judicial)	30/04/1982	881248 PM/MT

### 1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE Ë EXAME DE SAÚDE

1.1 O candidato *subjudice* está convocado para participar da Terceira Fase . Exame de Saúde.

1.2 A Terceira Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **21 de Maio de 2016**, às **10 horas**, no **Escritório Regional da UNEMAT**, situado na **Rua 3, S/N, 3º Piso, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT Ë Prédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia Ë SECITEC**.

1.3 O candidato convocado, deverá comparecer no local, data e horário indicados no subitem anterior, munido de documento oficial de identificação original, contendo assinatura e fotografia, bem como, com toda documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital.

1.4 Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Não entregar, no momento da identificação para realização do Exame de Saúde, toda a documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital, não sendo permitida a realização do referido Exame;
- Não comparecer ao Exame de Saúde;
- For considerado inapto no Exame de Saúde.



## 2. DA TERCEIRA FASE È EXAME DE SAÚDE

**2.1** O Exame de Saúde, constituído de exame biométrico e avaliação médica, terá caráter unicamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

**2.2** Para ser submetido ao Exame de Saúde, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à equipe médica os seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- b) Eletro encefalograma com avaliação neurológica;
- c) Exame oftalmológico . laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- d) Abreugrafia ou RX de tórax;
- e) Machado Guerreiro;
- f) Urina (EAS);
- g) Glicemia;
- h) Uréia no sangue;
- i) Hemograma completo;
- j) Creatinina;
- k) Colesterol;
- l) ABO + RH;
- m) Sorologia para Lues ou VDRL;
- n) Ácido úrico;
- o) Exame auditivo;
- p) Exame toxicológico (maconha, cocaína, anfetamínicos, benzodiazepínicos e barbitúricos) . realizado pela urina.
- q) Atestado médico que comprove a condição física do candidato para se submeter ao Teste de Aptidão Física.

**2.3** Em todos os laudos e resultados dos exames, além do nome, deverá constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

**2.4** Fica a critério da equipe médica a solicitação de exames complementares.

**2.5** A equipe médica, após o exame clínico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

## 3. DOS DOCUMENTOS PARA A SEXTA FASE È INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**3.1** No mesmo dia da realização da Terceira Fase - Exame de Saúde, no momento da identificação para o Exame, o candidato deverá entregar, em envelope opaco e identificado, os seguintes documentos:

- a) Formulário específico preenchido e assinado pelo candidato - disponível na *internet* no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos) (21/06/2010);
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade;
- c) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física . CPF;
- d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;



- e) Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social . CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- g) Fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Fotocópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- i) Carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por 2 (duas) autoridades policiais ou judiciárias, contendo endereços e telefones para contato;
- j) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;
- l) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1, de 15 de agosto de 2002.

**3.1.1** Na hipótese de o candidato não possuir o documento a que se refere a alínea **g)** do subitem anterior, será aceito declaração de conclusão escolar acompanhada de histórico escolar. Estando ainda cursando o nível superior, o candidato deverá entregar declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2016.

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão